



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Ano IV

Edição 736



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 10/2023

De 16 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o expediente da Câmara nos feriados de 2023.

Considerando a necessidade de planejamento da Administração Pública durante os feriados do ano de 2023;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal e Casa do Cidadão nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, em virtude do feriado de Carnaval.

Parágrafo único. A Câmara Municipal e Casa do Cidadão retornarão às suas atividades no dia 22 de fevereiro de 2023, às 12h.

Art. 2º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal e Casa do Cidadão nos seguintes dias em virtude do feriado que especifica ou a sua respectiva extensão:

I - Dia 7 de abril de 2023, feriado de Sexta Feira Santa;

II - Dia 21 de abril de 2023, feriado de Tiradentes;

III - Dia 1º de maio de 2023, feriado do Dia do Trabalho;

IV - Dia 22 de maio de 2023, feriado do Dia de Santa Rita (Padroeira da Cidade);

V - Dias 8 e 9 de junho de 2023, feriado de Corpus Christi;

VI - Dias 7 e 8 de setembro de 2023, feriado da Independência do Brasil;

VII - Dias 12 e 13 de outubro de 2023, feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LGC33-2P9R9-QRLT2-ONB8C-EQU4U





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



VIII - Dias 2 e 3 de novembro de 2023, feriado de Finados;

IX - Dia 15 de novembro de 2023, feriado da Proclamação da República;

X - Dia 20 de novembro de 2023, feriado da Consciência Negra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LGC33-2P9R9-QRLT2-ONB8C-EOU4U



AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)
WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



Instrução Normativa nº 01/2023, de 13 de janeiro de 2023.

PUBLICADO

EXTREMA, 27 / 01 / 2023

"Regulamenta, nos termos do artigo 4º da Lei nº 2.937, de 11 de novembro de 2011, o Programa Bom de Serviço".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições, em especial ao disposto no artigo 4º da Lei 2.937, de 11 de novembro de 2011, resolve aprovar a seguinte Instrução Normativa:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica estabelecido que serão realizadas 2 avaliações para compor o pagamento do Programa Bom de Serviço, sendo uma a ser realizada no primeiro semestre, até dia 30 de junho, e outra no segundo semestre, até o dia 15 de dezembro.

Art. 2º O pagamento do Programa Bom de Serviço deverá ser realizado de forma proporcional aos meses trabalhados.

§ 1º. Ocorrendo a rescisão ou exoneração antes do prazo estabelecido no artigo 1º desta instrução normativa, excepcionalmente, deverá ser realizada a avaliação para fins de instruir o pagamento do bom de serviço nas verbas rescisórias.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



§ 2º. Para fins de direito ao pagamento do mês, o servidor deverá ter trabalhado no mínimo 15 dias no mês.

Art. 3º Em caso de afastamento temporário do servidor, com exceção das férias, o pagamento do Programa Bom de Serviço deverá ser realizado, de forma proporcional aos meses trabalhados.

Parágrafo único. No caso de afastamento temporário, aplica-se o disposto no § 2º do artigo 2º desta instrução.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Extrema, 27 de janeiro de 2023.



Sidney Soares Carvalho
Presidente



Telma Aparecida Maciel
Vice- Presidente



Rafael Silva de Souza Lima
1ª Secretário



Tamara Martiniuk
2ª Secretária

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR

RELAÇÃO DE CONTRATOS 2023.

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – H.A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 01.255.291/0001-21. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado de **material de limpeza** para o ano de 2023, de forma parcelada, mediante requisição, nas quantidades estimadas em: **ITEM 04** – 10 (dez) galões de cera líquida, incolor, **antiderrapante**, 5 litros; **ITEM 07** – 30 (trinta) frascos de desentupidor de pias e ralos, 300g; **ITEM 10** – 40 (quarenta) unidades de inseticida aerossol ação total, mata barata, formiga, mosca, mosquito e pernilongos, 300ml. **Contrato Nº. 19/2023 – Processo nº 143/2022 – Pregão Presencial Nº. 59/2022. Dotação orçamentária** – 3.3.90.30. **Vigência:** 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Valor Global:** R\$ 1.341,40 (mil trezentos e quarenta e um reais, quarenta centavos). Assinam: Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Halley Alan Cabral de Andrade pela Contratada.

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – OXI QUIMICA LTDA, CNPJ 65.271.868/0001-71. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado de **material de limpeza** para o ano de 2023, de forma parcelada, mediante requisição, nas quantidades estimadas em: **ITEM 01** – 300 (trezentos) galões de água sanitária com ação alvejante e desinfetante, cloro ativo, 5 litros; **ITEM 02** – 30 (trinta) galões de álcool etílico hidratado, **em gel**, neutro, 70° INPM, 5 litros; **ITEM 03** – 300 (trezentos) frascos de álcool etílico hidratado, **líquido**, neutro, 70° INPM, 1 litro; **ITEM 05** – 60 (sessenta) galões de desinfetante líquido para uso geral, **base pinho**, aplicação na limpeza de banheiros, 5 litros; **ITEM 06** – 30 (trinta) galões de desengordurante para uso geral, cozinha, 5 litros; **ITEM 08** – 100 (cem) frascos de desodorizador de ambiente, spray, fragrâncias diversas, 360ml; **ITEM 09** – 20 (vinte) galões de detergente líquido, aroma neutro, Componente Aniônico, **Glicerina**, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, 5 litros; **ITEM 13** – 10 (dez) galões de limpador de vidros, 5 litros; **ITEM 14** – 05 (cinco) unidades de lubrificante antiferrugem spray, 300ml; **ITEM 17** – 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de sabão em pó lava roupas, tradicional, 1kg. **Contrato Nº. 20/2023 – Processo nº 143/2022 – Pregão Presencial Nº. 59/2022. Dotação orçamentária** – 3.3.90.30. **Vigência:** 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Valor Global:** R\$ 7.754,00 (sete mil setecentos cinquenta e quatro reais). Assinam: Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Mario Sergio dos Santos Tosi pela Contratada.

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – ANA VALERIA TONELOTTO – EPP, CNPJ 13.331.317/0001-52. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado de **material de limpeza** para o ano de 2023, de forma parcelada, mediante requisição, nas quantidades estimadas em: **ITEM 16** – 30 (trinta) pacotes com 05 unidades de 200g de sabão em barra **neutro**, glicerinado. **Contrato Nº. 21/2023 – Processo nº 143/2022 – Pregão Presencial Nº. 59/2022. Dotação orçamentária** – 3.3.90.30. **Vigência:** 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Valor Global:** R\$ 300,00 (trezentos reais). Assinam: Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Ana Valéria Tonelotto pela Contratada.

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – NEW LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ 66.200.015/0001-01. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado de **material de limpeza** para o ano de 2023, de forma parcelada, mediante requisição, nas quantidades estimadas em: **ITEM 11** – 30 (trinta) galões de limpa alumínio, ação detergente, 5 litros; **ITEM 12** – 120 (cento e vinte) galões de limpador perfumado diluível para pisos, com componente ativo nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno, 5 litros; **ITEM 15** – 05 (cinco) galões de lustra móveis, 5 litros; **ITEM 18** – 20 (vinte) galões de sabonete líquido,

viscoso perolado, odor erva doce, acidez pH neutro. 5 litros; **ITEM 19** – 20 (vinte) galões de limpa pedras, 5 litros. **Contrato Nº. 22/2023 – Processo nº 143/2022 – Pregão Presencial Nº. 59/2022. Dotação orçamentária** – 3.3.90.30. **Vigência:** 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Valor Global:** R\$ 3.394,75 (três mil trezentos e noventa e quatro reais, setenta e cinco centavos). Assinam: Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Keller Santos Vital pela Contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 02/2023 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 01/2023 – CONTRATO Nº 23/2023

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Danilo F. Gomes Pinto – ME, inscrita no CNPJ nº 24.526.994/0001-42. **Objeto:** contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento, mediante requisição de: **ITEM 06** – cinquenta medalhas personalizadas dourada, em latão, 4mm de espessura, diâmetro com raio de 10 cm, gravação alto e baixo relevo, colorida, acabamento polido, passador com fita azul escrito em branco Câmara Municipal de Extrema / Escola do Legislativo; pelo valor unitário de R\$ 165,00; **ITEM 07** – cem medalhas personalizadas dourada, em latão, 4mm de espessura, diâmetro com raio de 07 cm, gravação alto e baixo relevo, colorida, acabamento polido, passador com fita azul escrito em branco Câmara Municipal de Extrema / Escola do Legislativo; pelo valor unitário de R\$ 143,00. **Contrato Nº. 24/2023 – Processo Nº 02/2023 – Pregão Presencial Nº. 01/2023. Dotação orçamentária** – 3.3.90.30. **Vigência:** 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinam: Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Danilo F. Gomes Pinto, pela Contratada.

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Golden Axe Metais Ltda, inscrita no CNPJ nº. 47.661.698/0001-50. **Objeto:** contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento, mediante requisição de: **ITEM 01** – onze prismas em latão na cor preto, gravado em dourado em alto relevo no tamanho 04cm base x 08cm altura x 40cm comprimento, com brasão da Câmara Municipal de Extrema e borda em torno do prisma em dourado; pelo valor unitário de R\$ 289,00; **ITEM 02** – cinquenta e cinco placas em aço inox escovado, com moldura em alumínio de espessura de 02 cm x 02cm, medida 32 cm largura x 22 cm altura e moldura da placa em aço inox de 23,5 cm largura x 16,5 cm altura gravado na cor preta, com brasão colorido da Câmara Municipal de Extrema, em veludo azul marinho, embalada de forma reforçada, que suporte o peso do objeto; pelo valor unitário de R\$ 289,00; **ITEM 03** – quatro placas em aço inox com gravação de foto, nome e ano de presidência, com moldura, veludo azul marinho nas seguintes dimensões: tamanho da moldura:45 cm x 35 cm (AXL); tamanho da foto com dizeres no mesmo corpo:34 cmx24cm (AXL); Espessura da moldura:2 cm x 2cm; pelo valor unitário de R\$ 479,00; **ITEM 04** – vinte e duas placas em aço inox escovado, com moldura em alumínio de espessura de 02 cm x 02cm, na medida 42,5 cm largura x 32,5cm altura, e moldura da placa em aço inox de 32 cm largura x 22cm altura, gravada na cor preta, com brasão colorido da Câmara Municipal de Extrema, em veludo azul marinho embalada de forma reforçada, que suporte o peso do objeto; pelo valor unitário de R\$ 449,00; **ITEM 05** – setenta e duas placas em aço inox para homenagem, com letras e brasão gravados em baixo relevo, sendo letras na cor preta e brasão colorido, medida da placa 15 cm largura x 10 cm altura. Placa fixada em estojo simples de veludo azul marinho, modelo capa de livro com fita para amarração; pelo valor unitário de R\$ 129,00. **Contrato Nº. 23/2023 – Processo Nº 02/2023 – Pregão Presencial Nº. 01/2023. Dotações orçamentárias** – 3.3.90.30 e 4.4.90.52. **Vigência:** 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinam: Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Decio Ribeiro dos Santos Dourado, pela Contratada.



RELAÇÃO DE ADITIVOS 2023. Extrato de termo aditivo de contrato. Aditivo de prorrogação – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Mapfre Seguros Gerais S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38. **Objeto:** Celebração do quarto termo aditivo ao Contrato nº 11/2019. Processo licitatório 04/2019. Pregão Presencial nº 03/2019. Seguro veículo Voyage Trendline. Aditivo de prorrogação contratual. **Dotação orçamentária** – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. **Vigência:** início às 24h do dia 11 de fevereiro de 2023 e término às 24 horas do dia 11 de fevereiro de 2024. Valor do prêmio: R\$ 2.961,51 (dois mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). Valor global estimado (franquias + prêmio): R\$ 6.110,84 (seis mil e cento e dez reais e oitenta e quatro centavos). **Assinam:** Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Alexandre Ponciano Serra pela Contratada.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**